



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0082/2014– GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** a advogada **Marília Baraúna Andrade – OAB/BA nº. 39876**, como membro Colaboradora da **Comissão de Estágio e Exame de Ordem**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 04 de Setembro de 2014.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente OAB-BA